

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

SÚMULA – Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o **Exercício Financeiro de 2019**.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais: **Lei Orçamentária Anual – L.O.A Lei nº 47/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O Lei nº 46/2018 e Lei do Plano Plurianual – P.P.A Lei nº 55/2017**, observando disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no **Cronograma Financeiro de Desembolso relativo ao exercício financeiro 2019**, constante do **ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso**.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o “caput” deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2019, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, darão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º - O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem gerada, observada a **Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II**.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)

ANEXO I – Resolução nº 02/2018

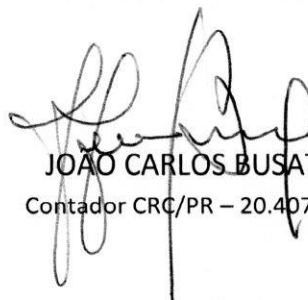
Exercício – 2019

Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Anual Inicial
	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maior Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro		
DESPESAS CORRENTES	95.000,00 97.500,00	105.500,00 105.500,00	102.500,00 102.500,00	105.500,00 101.500,00	103.500,00 103.500,00	92.600,00 118.000,00	1.235.100,00	1.235.100,00
Pessoal Encargos Socials	80.000,00 77.500,00	75.500,00 77.500,00	77.500,00 77.500,00	77.500,00 77.500,00	77.500,00 77.500,00	77.500,00 100.000,00	955.000,00	955.000,00
Outras Despesas Correntes	15.000,00 20.000,00	30.000,00 28.000,00	25.000,00 25.000,00	28.000,00 24.000,00	26.000,00 26.000,00	15.100,00 18.000,00	280.100,00	280.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00 0,00	10.000,00 15.000,00	10.000,00 20.000,00	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	75.000,00	75.000,00
Investimentos	0,00 0,00	10.000,00 15.000,00	10.000,00 20.000,00	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	75.000,00	75.000,00
TOTAL	95.000,00 97.500,00	115.500,00 120.500,00	112.500,00 122.500,00	115.500,00 111.500,00	103.500,00 103.500,00	92.600,00 118.000,00	1.310.000,00	1.310.100,00



PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal



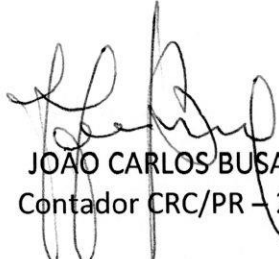
JOÃO CARLOS BUSATTA
Contador CRC/PR – 20.407/6-0

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL
Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)
ANEXO II – Resolução nº 02/2018
Exercício – 2019

Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	Programação Financeira de Transferência Mensal – Previsão Inicial						PREVISÃO ANUAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	1.310.100,00
TOTAL	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	1.310.100,00


PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
 Presidente do Legislativo Municipal


JOÃO CARLOS BUSATTA
 Contador CRC/PR – 20.407/6-0